



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.673, DE 22 JULHO DE 2009
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.068, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
PORTARIA Nº. 11.684, DE 27 DE ABRIL DE 2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E
SEIS) DE OUTUBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NO CAEE ETTORE ZUNTINI.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às oito horas e trinta minutos, no CAEE Ettore Zuntini, situado na Avenida José Marques da Silva, s/nº- Jardim Nova Suíça, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, coordenada pela presidente Adriane Aguiar Buzolin para tratar dos seguintes assuntos: - Devolutiva do curso de capacitação realizado no dia 16/10/2017; - Análise e deliberação da folha de pagamento de setembro/2017; - Emissão do Parecer Trimestral (julho, agosto, setembro); - Deliberação sobre a divisão das visitas às Unidades Escolares; - Deliberação sobre a divisão das visitas aos ônibus do transporte escolar; - Apresentação da explicação das rotas do transporte escolar; - Resposta do Fale Conosco perguntando se os cargos dos 40% que estão sendo pagos podem ser com os recursos do FUNDEB; - Propor o estudo do Regimento Interno para deliberação na próxima reunião. A primeira convocação feita às oito horas não registrou quórum. A segunda convocação feita às oito horas e trinta minutos também não registrou quórum. Estavam presentes na reunião três membros, titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: as representantes dos professores da educação básica pública: Karen Smith Pimenta Pegoraro (titular) e Eliana Ferreira Lopes (suplente) e representantes dos diretores das escolas básicas públicas: Adriane Aguiar Buzolin (titular). Justificaram as ausências três membros, titulares e suplentes: sendo: a representante do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação: Natália Panini – Secretaria Municipal de Educação (titular); representante dos pais de alunos da educação básica pública: Michele Renata Figueiredo (suplente) e representante do Conselho Tutelar: Érica Cardozo Mendes Garcia (titular). Devido ao não registro de quórum a reunião será remarcada para o dia 30/10/2017 às 08h00 no CAEE Ettore Zuntini, de acordo com o § 1º e 2º, do Art. 5º da



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.673, DE 22 JULHO DE 2009
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.068, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
PORTARIA Nº. 11.684, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Resolução SME nº. 004, de 26 de fevereiro de 2010: “§ 1º A reunião não será realizada se o “quorum” não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os membros presentes e os que justificadamente não compareceram”. “§ 2º Quando não for obtida a composição de “quorum”, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de “quorum””. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às oito horas e trinta minutos e, eu Adriane Aguiar Buzolin, Presidente do CACS-FUNDEB lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 26 (vinte e seis) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

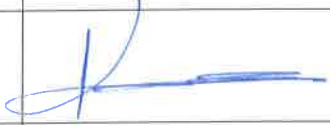



ADRIANE AGUIAR BUZOLIN
PRESIDENTE



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.673, DE 22 JULHO DE 2009
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.068, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
PORTARIA Nº. 11.684, DE 27 DE ABRIL DE 2017

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/10/2017

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REP. DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	BRUNO CÉSAR ROZA	_____
	SUPLENTE	ÉLCIO EUZÉBIO RODRIGUES JÚNIOR	_____
	TITULAR	NATÁLIA PANINI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	_____
	SUPLENTE	TATIANE RAMOS BORELLI BARBOSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	_____
REP. DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	TITULAR	KAREN SMITH PIMENTA PEGORARO	
	SUPLENTE	ELIANA FERREIRA LOPES	
REP. DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICAS	TITULAR	ADRIANE AGUIAR BUZOLIN	
	SUPLENTE	ENIS APARECIDA MARIANO RISSI	_____
REP. DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	TITULAR	FERNANDA PASTRE	_____
	SUPLENTE	JOÃO LUÍS DA SILVA	_____
REP. DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	TITULAR	JEANNE CLAUDIANO VICENTE	_____
	SUPLENTE	DAIENE BARBOSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	_____
	TITULAR	SILVANA DE ALMEIDA FERREIRA	_____
	SUPLENTE	MICHELE RENATA FIGUEIREDO	_____



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.673, DE 22 JULHO DE 2009
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.068, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
PORTARIA Nº. 11.684, DE 27 DE ABRIL DE 2017

REP. DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, SENDO PELO MENO 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	TITULAR	CARLOS EDUARDO REIS FILHO	<hr/>
	SUPLENTE	JOSÉ BATISTA TEIXEIRA	<hr/>
	TITULAR	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS – SECUNDARISTA	<hr/>
	SUPLENTE	VIVIANE CURRIEL – SECUNDARISTA	<hr/>
REP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	MARIA ELOISA LEME DA COSTA TEIXEIRA	<hr/>
	SUPLENTE	ALINE DALTRO LAGO	<hr/>
REP. DO CONSELHO TUTELAR	TITULAR	ÉRICA CARDOZO MENDES GARCIA	<hr/>
	SUPLENTE	VANDERSON DA SILVA NOIA	<hr/>